



PORTARIA CONJUNTA nº 981/SES/SEA de 07/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF, do Contrato de Gestão nº 001/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON – FAHECE, para o gerenciamento e operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU SC, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 005/SES/SEA de 15/09/2022, publicada no DOE nº 21.862.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde de SC

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração de SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PORTARIA nº 981/SES/SEA de 07/11/2023

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Marcos Antônio Fonseca, como Titular e Presidente; ou
- b) Adriana Maria Martins, como Titular e Suplente;
- c) Francine Nataline Teixeira, como Titular;
- d) Marta Regina Barbosa, como Titular;
- e) Maria Aparecida Scotitini, como Suplente;
- f) Vanessa Vieira da Silva Maciel, como Titular.

II - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- a) Miguel Paulo Duarte Neto, como Titular; ou
- b) Carla Birolo Ferreira, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2I759JTN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 07/11/2023 às 18:54:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 13/11/2023 às 15:54:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMzQxNDFfMjM2NDE3XzlwMjNfMkk3NTIKVE4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00234141/2023** e o código **2I759JTN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.